



EMENDA Nº. 029 / 2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para fins de *AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DO TIPO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA A UBS VIDA NOVA.*

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, para fins de *AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DO TIPO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VIDA NOVA.*

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de *ADQUIRIR 01 (UMA) CADEIRA DO TIPO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VIDA NOVA*, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de *ADQUIRIR 01 (UMA) CADEIRA DO TIPO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VIDA NOVA*, serão no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem distribuídos através da rubrica na forma descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Sub-Função	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0013 - Atenção Básica em Saúde
Ação	2711 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Grupo de Despesa	4 – INVESTIMENTO
Fonte	15001002 - Recursos não-vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fonte de custeio	2711 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 08/12/2023

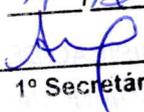
[Assinatura]

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário

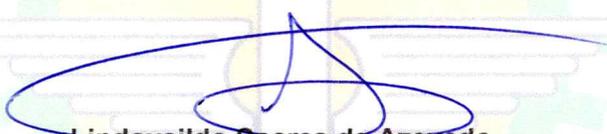




Art. 3º - O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.


Lindovaldo Soares de Azevedo
(VAVÁ AZEVEDO)
Vereador Autor





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 233/2023, destinando recursos financeiros, de maneira impositiva, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) para a Unidade Orçamentária 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mais especificamente para a 2711 - *AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE*, de modo que o Município cumpra com o objetivo de *ADQUIRIR 01 (UMA) CADEIRA DO TIPO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VIDA NOVA*.

A princípio, após visita *in loco*, foi nos reportada a necessidade de, pelo menos, a aquisição de mais uma cadeira odontológica para a UBS. Avaliando a estrutura da Sala que funciona como Consultório da Odontologia desta Unidade, verificamos que esta comporta e possui espaço adequado para a instalação mais uma cadeira odontológica – o que transformaria a referida unidade básica de saúde, em uma Unidade Referência em Odontologia, capaz de receber, inclusive, demandas odontológicas reguladas por outras unidades de saúde do Município de Parnamirim – aliviando os altos índices de procura por atendimentos básicos no Centro Especializado em Odontologia (CEO) e na própria Unidade de Pronto Atendimento de Nova Esperança (UPA). Tal medida cumpre a diretriz da nova administração da Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), que sempre trabalha em prol da descentralização da saúde, criando unidades referências, dentro da própria Atenção Básica. Contudo, *ad initio*, sabemos das dificuldades em relação a contratação de mais profissionais, para este fito, portanto, a chegada de pelo menos mais uma cadeira, já seria um grande avanço.

Sendo assim, destinamos, a título impositivo, o **valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, montante esse que, realizado orçamento prévio, é suficiente para adquirir, pelo menos uma Cadeira Tipo Consultório completa. Desta feita, reequiparíamos a UBS – VIDA NOVA, que já possui a estrutura física adequada para receber essa nova cadeira, de modo que tal aquisição, por meio dos recursos destinados pela presente Emenda Impositiva, contribuirá significativamente para o bom serviço na unidade, auxiliando toda a população residente no bairro e nas adjacências, e a Saúde, de um modo geral, do Município de Parnamirim/RN.





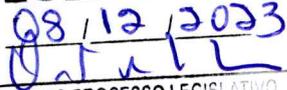
Estando nítida a relevância da destinação desses recursos, para o bem da população usuária dos serviços de saúde, valorizando o desempenho das funções e condições de trabalho ofertados pelos seus profissionais, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva. Ela representa mais uma contribuição do nosso Mandato à UBS – VIDA NOVA, como Vereador e representando os moradores deste Bairro, que nos reportaram a demanda, demonstrando todo nosso reconhecimento à sua relevância para a comunidade local.

Expostas as razões que justificam a presente proposição, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
P. deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.


Lindovaldo Soares de Azevedo
(VAVÁ AZEVEDO)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 08/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

